



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2013

Pregão Presencial Nº 38/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços hidráulicos os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2013

Pregão Presencial Nº 38/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **EMERSON SILVANO DA SILVA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 09 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013 – SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aviso de Chamamento Público

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto de 24/04/2013 à 17/05/2013, no horário das 08:00 horas 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas, o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preços “Técnica e Preço”, que será instaurado pela Prefeitura Municipal de Guaíra, objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de Publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente na sala de abertura de licitações do Departamento de Compras do Paço Municipal, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, 2º piso, Guaíra-PR, no prazo supramencionado acima.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de abril de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão de Licitação

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 109/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 38/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 38/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do município. Às Empresas:

S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.500,00	46,50	69.750,00

EMERSON SILVANO DA SILVA

2	1	1.500,00	47,50	71.250,00
---	---	----------	-------	-----------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 09 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 165/2013

Data: 17.04.2013

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) e Crédito Especial no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1803 de 18/12/2012, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	COORD. DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
19.573.0063.2.079	Manutenção e Revitalização da Coord. De Programa de Tecnologia de Informação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1505	613	R\$	20.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO				
04.121.11.2.012	Modernização da Gestão Publica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	883	R\$	25.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	915	R\$	18.300,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revitalização do Aeroporto Municipal				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1505	1485	R\$	5.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Depto. Divulgação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1505	6875	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 78.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	COORD. DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
19.573.0063.2.079	Manutenção e Revitalização da Coord. De Programa de Tecnologia de Informação				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	643	R\$	20.000,00
200	GOVERNO MUNICIPAL				
201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
33.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	1000	39	R\$	25.000,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revitalização do Aeroporto Municipal				
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	1460	R\$	5.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
1101	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
22.66160050.1.022	Obras de Incentivos Executadas pelo Depto. Industria				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	6704	R\$	18.300,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitalização do Depto. Atividades Turísticas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1505	7005	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 78.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal